



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

**Comissão de Esporte e Lazer**

**PARECER**

Assunto: Projeto de Lei nº 114 de 2025 de autoria da Ver<sup>a</sup>. Paty Bumerangue.

Ementa: Institui o Programa de Incentivo à Inclusão Social da Pessoa com Deficiência através do esporte no âmbito do município de Itaguaí e dá outras providências.

Relator: Ver. Julinho.

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação. É o Parecer.**

Sala das Comissões, 28 de abril de 2026.

Ver. Alecsandro Alves de Azevedo  
Presidente

Ver. Julio Cezar José de Andrade Filho  
Relator

Ver. Noel Pedrosa de Mello  
Membro